



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA – UNIÃO BRASIL

Exmo. Senhor
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 021/2026

O Vereador abaixo firmado, requer, após o cumprimento das tramitações regimentais desta Casa e, se aprovada, que seja encaminhada a CORSAN a seguinte:

Ementa: Solicita à CORSAN que, por meio do setor competente, autorize a liberação para que a Prefeitura Municipal realize o desassoreamento da barragem da CORSAN.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar à CORSAN a devida liberação para que a Prefeitura Municipal possa realizar o desassoreamento da barragem.

Ressalta-se que a Prefeitura já se deslocou até o local com maquinário e equipe para realizar o serviço de limpeza e retirada do material acumulado no leito da barragem, porém o trabalho não pôde ser executado em razão da falta de autorização por parte da CORSAN.

O desassoreamento é uma medida importante para melhorar o fluxo da água, evitar o acúmulo excessivo de sedimentos e contribuir para a preservação da estrutura da barragem, além de garantir melhores condições de funcionamento do sistema de abastecimento.

Dessa forma, torna-se necessária a liberação por parte da CORSAN para que a Prefeitura possa realizar o serviço, atendendo assim uma demanda importante da comunidade

Diante disso solicitamos o apoio de nossos colegas com a certeza de sermos atendidos.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES 23, DE FEVEREIRO DE 2026.

RECEBIDO

Em 18/03/26

13:10

Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF 024.010.030-73
Bancada União Brasil

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"